



**COMISSÃO EXECUTIVA.**

Ao Sr. (a) Dep. (a) Alvaro Guimarães

**PARA RELATAR**

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 26/ abril /2022.

Presidente:



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO : **2021008941**

AUTOR : DEPUTADO **CAIRO SALIM**

ASSUNTO : *Concede Título de Cidadania que especifica.* (**ATAIDES TEIXEIRA DE SOUZA**)

### PARECER

O Deputado **CAIRO SALIM**, pelo presente processo, requer a concessão de Título de Cidadão Goiano a **ATAIDES TEIXEIRA DE SOUZA**.

A honraria que ora se concede a **ATAIDES TEIXEIRA DE SOUZA** é por demais justa e merecedora.

O homenageado, natural de Wanderley-BA, é Graduado em Gestão Pública, e, atualmente ocupa o cargo de Secretário Executivo no Município de Aparecida de Goiânia-GO. Assim sendo, além de atender os requisitos esculpido na Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, este projeto é um justo e oportuno reconhecimento a um cidadão que prestou e presta relevantes serviços ao Estado de Goiás.

Assim, além da legalidade e da constitucionalidade, Justiça e Redação, ressalta-se a louvabilidade da proposição de atribuir o título de cidadão goiano a um goiano de alma, razão pela qual, somos pela aprovação.

### Relator

Sala das comissões, de \_\_\_\_\_ de 2022.

### COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva aprova o parecer do relator nos termos em que se acha redigido.

Sala das Comissões, de \_\_\_\_\_ de 2022.

**PRESIDENTE** \_\_\_\_\_

**RELATOR** \_\_\_\_\_

**MEMBRO** \_\_\_\_\_

APROVADO EM 1ª  
A 2ª DISCUSSÃO E  
VOTAÇÃO  
Em 27 / 04 / 2022  
P. S. S. S. S.



## PROCESSO 2021008941 - 2ª DV

Turno: 2ª Votação

AUTORES - DEP. CAIRO SALIM

ASSUNTO - CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA QUE ESPECIFICA (ATAÍDES TEIXEIRA DE SOUZA).

Início: 08/06/2022 16:10

Término: 08/06/2022 16:12

Parlamentar	Voto	Hora
ALVARO GUIMARAES (UB)	Sim	16:10:38
AMAURI RIBEIRO (UB)	Sim	16:11:28
AMILTON FILHO (MDB)	Sim	16:11:05
CAIRO SALIM (PSD)	Sim	16:10:47
CHARLES BENTO (MDB)	Sim	16:11:31
CHICO KGL (UB)	Sim	16:10:37
CORONEL ADAILTON (PRTB)	Sim	16:11:10
HELIO DE SOUSA (PSDB)	Sim	16:10:35
HENRIQUE ARANTES (MDB)	Sim	16:11:42
HENRIQUE CESAR (PSC)	Sim	16:10:18
JEFERSON RODRIGUES (REP)	Sim	16:11:14
JULIO PINA (PRTB)	Sim	16:12:14
LISSAUER VIEIRA (PSD)	Sim	16:10:24
LUZAS CALIL (MDB)	Sim	16:11:08
MAX MENEZES (PSD)	Sim	16:10:50
RUBENS MARQUES (UB)	Sim	16:10:39
TALLÊS BARRETO (UB)	Sim	16:10:47
THIAGO ALBERNAZ (MDB)	Sim	16:10:49
TIAO CAROCO (UB)	Sim	16:10:49
WAGNER CAMARGO NETO (PRTB)	Sim	16:10:39
WILDE CAMBAO (PSD)	Sim	16:10:54
ZE CARAPO (PROS)	Sim	16:10:16

Totais: Sim: 22 Não:0

**Resultado:** APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, À SECRETARIA PARA EXTRAÇÃO DE AUTÓGRAFO.



1º SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS  
Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes, CEP: 74.884-090  
Telefones: (62) 3221-3023/3221-3151  
Site: www.al.go.leg.br

Ofício nº 483/P

Goiânia, 09 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Governador do Estado de Goiás  
**RONALDO RAMOS CAIADO**

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso Autógrafo de Lei nº 353, extraído do Processo Legislativo nº 2021008941, aprovado em sessão realizada no dia 08 de junho do corrente ano, de autoria do **Deputado CAIRO SALIM**, que concede o título de cidadania que especifica.

Atenciosamente,

  
**Deputado LISSAUER VIEIRA**  
– PRESIDENTE –



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 353, DE 08 DE JUNHO DE 2022.  
LEI Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE 2022.

Concede o título de cidadania que especifica.

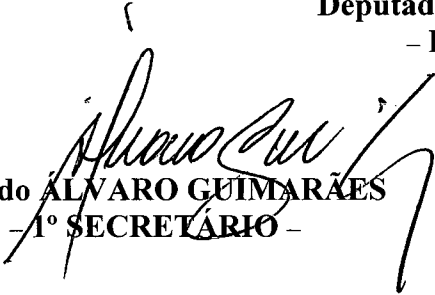
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica concedido a ATAIDES TEIXEIRA DE SOUZA o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 08 de junho de 2022.

  
Deputado LISSAUER VIEIRA  
- PRESIDENTE -

  
Deputado ALVARO GUIMARÃES  
- 1º SECRETÁRIO -

  
Deputado JULIO PINA  
- 2º SECRETÁRIO -



**LEI Nº 21.532, DE 4 DE AGOSTO DE 2022**

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VÔLEI PRÓ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 34.245.201/0001-70, com sede no Município de Anápolis/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de agosto de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

FRANCISCO OLIVEIRA  
Deputado Estadual

Protocolo 321671

**LEI Nº 21.533, DE 4 DE AGOSTO DE 2022**

*Aut  
353*

Concede o título de cidadania que especifica.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a ATAÍDES TEIXEIRA DE SOUZA o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de agosto de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

CAIRO SALIM  
Deputado Estadual

Protocolo 321672

**LEI Nº 21.534, DE 4 DE AGOSTO DE 2022**

Concede o título de cidadania que especifica.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a PAULO GONÇALVES BORGES JÚNIOR o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de agosto de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

MAX MENEZES  
Deputado Estadual

Protocolo 321673

**LEI Nº 21.535, DE 4 DE AGOSTO DE 2022**

Concede o título de cidadania que especifica.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de agosto de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

DIEGO SORGATTO  
Deputado Estadual

Protocolo 321674

**LEI Nº 21.536, DE 4 DE AGOSTO DE 2022**

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CORRENTE DO BEM ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 32.589.305/0001-77, com sede no Município de Goiânia/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de agosto de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

KARLOS CABRAL  
Deputado Estadual

Protocolo 321675



Estado de Goiás  
Imprensa Oficial do Estado de  
Goiás

**ABC**  
Agência  
Brasil  
Central

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz  
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás  
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032  
[www.abc.go.gov.br](http://www.abc.go.gov.br)

**Diretoria**

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior  
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos  
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe  
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos  
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais